

O voto dos senadores

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

Sete dos 14 senadores que são candidatos aos governos estaduais compareceram ontem à sessão do Senado para votar favoravelmente o projeto de lei que indexa os salários até a faixa de 10 mínimos. Num ano eleitoral, a ausência numa votação como essa pode colocar um candidato em situação difícil perante o eleitorado.

Na votação da política salarial, acontecida na segunda-feira da semana passada, o líder do governo, senador José Ignácio Ferreira (PST-ES), acusou o senador Mário Covas, candidato ao governo de São Paulo pelo PSDB, por não ter comparecido à votação e contribuído, assim, para a ausência de quórum que impediu a aprovação da matéria. Covas desmarcou visitas que faria a oito cidades paulistas, e ontem, no plenário do Senado, votou sim à política salarial. Desta vez, porém, foi a vez de José Ignácio, candidato ao governo do Espírito Santo, não comparecer à sessão.

"Se isso se prorrogar, prejudicará a minha campanha, afirmou o senador José Richa, candidato ao governo do Paraná também pelo PSDB. Ri-

cha, no entanto, deixou o Paraná e votou ontem a favor do projeto da Câmara. "É um inferno. Quando saio do meu estado, deixo de cumprir inúmeros compromissos importantes. Agora, também preciso cumprir meu dever de senador, sobretudo tratando-se da lei salarial, que votei favoravelmente", desabafou o senador Edson Lobão, candidato do PFL ao governo do Maranhão. Um detalhe: Lobão, que concorre ao governo do Maranhão, é filiado ao PFL, partido de sustentação parlamentar ao governo Collor.

O senador José Fogaça, candidato do PMDB ao governo do Rio Grande do Sul, foi outro parlamentar que abandonou a campanha e viajou para Brasília, para votar sim à lei salarial. "Espero que os eleitores tenham consciência para cobrar daqueles que não estiveram aqui", ponderou Fogaça. Como ele, votaram a favor da indexação salarial os seguintes senadores candidatos: Maurício Corrêa (PDT-DF), Almir Gabriel (PSDB-PA) e Iram Saraiava (PDT-GO). O senador Nelson Carneiro (PMDB), que disputará o governo do Rio, compareceu à sessão; mas não pôde votar. É que o presidente da sessão só pode votar em caso de empate.